



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

## Ordem de Fornecimento Nº 21/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>OBJETO</b>	Aquisição de AÇÚCAR
<b>SEI</b>	19.0.000011253-7
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando Nº 875/2019 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0865942) e Retificação da Informação 17 (0909709)
<b>CONTRATADA</b>	MJ LOPES MONTEIRO ME
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	02.985.402/0001-18
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Doutor Antônio Pedreira Martins nº 5707, Bairro Alto Alegre, Teresina, Piauí, CEP 64.008-190
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 3213-1477 / (86) 98114-0646, lojasvamol@hotmail.com ou fcosta@ig.com.br
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 126/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0914408)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 17/2018 (0902660); e d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 38/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0917701).
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF.

	<p>A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.</p> <p>Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email <a href="mailto:almoxarifado@tjpi.jus.br">almoxarifado@tjpi.jus.br</a>.</p>
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	<p>Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça</p> <p>Natureza da Despesa: <b>339030 - Material de consumo</b></p> <p>FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b></p> <p>Classificação Funcional: 02.061.0081.2083</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: <b>2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau</b></p> <p>Classificação Funcional: 02.061.0081.2141</p>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<p>2019NE00692 (0921174)</p> <p>2019NE00693(0921178)</p>
<b>FISCAIS</b>	<p>Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542.</p> <p>Suplente - Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.</p>
<b>HABILITAÇÃO</b>	<p>Manter, durante a vigência da ata de registro de preços e da execução desta OF, as mesmas condições da habilitação exigidas no Edital da Licitação.</p>
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul>
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	<p>Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).</p>

<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 15/2018.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme cláusulas Décima e Décima Primeira da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 15/2018.
<b>DO FORO</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP N° 17/2018/TJ/PI - PE 15/2018							
Lote	Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Valor Total
01	01.1	Açúcar sacarose de cana de açúcar cristal, em embalagem plástica, com as exigências do Anexo I do TR (0397704). Marca: D'Água, fabricado por Compav Açucar e Alcool Ltda	Fardo (com 10 pacotes de 1kg cada)	2.500 fardos	R\$ 21,20	960 1º Grau	R\$ 20.352,00
						240 2º Grau	R\$ 5.088,00
<b>Empresa: MJ LOPES MONTEIRO ME, CNPJ n° 02.985.402/0001-18</b>							
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3506-8, Conta Corrente: 15.532-2</b>							
Valor Total 1º Grau:					R\$ 20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais)		
Valor Total 2º Grau:					R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais)		
<b>Valor Total Contratado</b>					<b>R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)</b>		

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/03/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0920487** e o código CRC **547938D8**.